



**REDE MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**

**NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA**



# Selo Lucas Begalli Zamora de Souza

*Certificamos que a Instituição de Ensino Serviço Social Nova Jerusalém ‘Espaço Crescer e Vencer’, inscrita no CNPJ sob nº 67.17.0993/0001-10, com sede à Rua Presidente Alves, nº1252 – Bairro Jardim Flamboyant – Campinas/SP realizou no dia 24/02/2025 o curso de Capacitação em Primeiros Socorros ao seu corpo docente e funcional, sob responsabilidade do Enfermeiro Valdir de Assis, Coren nº 59.101 profissional devidamente habilitado pelo SAMU cumprindo, assim, o disposto na Lei Municipal nº 15595/2018 – “LEI LUCAS” – regulamentado pelo Decreto nº 20.305/2019.*

***Validade: 24/02/2027***

***Enf. Eliana dos Santos Paião Pereira***

*Coordenadora NEP  
Rede Mário Gatti*

***Dr. Sérgio Bisogni***

*Diretor – Presidente  
Rede Mario Gatti*

***Dr. Renato Ferrari Letrinta***

*Supervisor SAMU  
Rede Mário Gatti*

\*As assinaturas e seus códigos de autenticação podem ser conferidos no verso deste documento



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI  
Av. Prof. Faria Lima, 340 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-902 - Campinas - SP

HMMG-PRESIDENCIA/HMMG-PRESIDENCIA-CNEP

## ASSINATURA

Campinas, 24 de março de 2025.

O Diretor Presidente da Rede Mário Gatti, conforme prerrogativa disposta no Decreto Municipal 22.385 de 19 de Setembro de 2022, concede o Selo "Lucas Begalli Zamora de Souza" à instituição de ensino **SERVIÇO SOCIAL NOVA JERUSALÉM 'ESPAÇO CRESCER E VENCER'**, após comprovação do total cumprimento das disposições constantes na Lei Municipal 15.595 de 2 de Maio de 2018, regulamentada pelo decreto 20.305 de 06 de maio de 2019.

O selo tem validade de 2 (dois) anos com vencimento em 24/02/2027.

Assim, assinam e dão fé ao presente o Diretor Presidente da Rede Mario Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, em conjunto com a Coordenadora do Núcleo de Ensino e Pesquisa (NEP) e o Coordenador do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU - 192)



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA DOS SANTOS PAIÃO PEREIRA, Coordenador(a)**, em 24/03/2025, às 14:25, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI, Presidente**, em 24/03/2025, às 16:50, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO FERRARI LETRINTA, Supervisor(a)**, em 25/03/2025, às 07:07, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **14185540** e o código CRC **2CEE698A**.